



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta, 01 de Abril de 2016 – Ano IV – Edição 742 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 83/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear para compor a Comitê de Prevenção de Acidentes e Violências no Município de Nova Cruz/RN, os seguintes membros:

- Aldo Henrique dos Santos Pereira  
CPF: 016.808.634-44
- Dreyd Karla Alves de Medeiros  
CPF: 035.425.934-27
- Nízia Maria Barbosa  
CPF: 421.191.544-49
- Simara de Oliveira Coutinho  
CPF: 088.281.974-71
- Geraldo Gomes dos Santos Junior  
CPF: 702.406.068-69

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

#### Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de março de 2016.

Cid Arruda Câmara  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 85/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a servidora MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS DE SOUSA, do cargo de Assistente Administrativo, sob a matrícula nº 137, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme nº do benefício: 167919714-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 31 de março de 2016.

Cid Arruda Câmara  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 86/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o nome dos representantes do Conselho Tutelar, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para atuarem no período de 2016 a 2017, os seguintes membros:

#### REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

**Titular:** JOSÉ ERIVALDO DE ARAÚJO  
**CPF:** 790.580.434-87  
**Suplente:** ÁLISSON ALVES DA SILVA  
**CPF:** 088.073.594-56

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

#### Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 31 de março de 2016.

Cid Arruda Câmara  
Prefeito Constitucional

## PODER LEGISLATIVO

#### LEI Nº 1.199/2016

*Denomina o nome José Porcino Ferreira a Rua Projetada 01 no Conjunto Habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.*

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, conforme o Plenário aprovou em 02 de Março de 2016, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina nome José Porcino Ferreira, no conjunto habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Vereador Samuel José de Melo, Nova Cruz 30 de Março de 2016.

Edson Costa Moreira  
Vereador Presidente

#### LEI Nº 1.200/2016

*Denomina o nome Luiz Soares da Silva a Rua Projetada 03 no Conjunto Habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.*

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, conforme o Plenário aprovou em 02 de Março de 2016, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina nome Luiz Soares da Silva, no conjunto habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Vereador Samuel José de Melo, Nova Cruz 30 de Março de 2016.

Edson Costa Moreira  
Vereador Presidente

#### LEI Nº 1.201/2016

*Denomina o nome Kalyne Ventura da Silva a Rua Projetada 02 no Conjunto Habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.*

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, conforme o Plenário aprovou em 02 de Março de 2016, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina nome Kalyne Ventura da Silva, no conjunto habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Vereador Samuel José de Melo, Nova Cruz 30 de Março de 2016.

**Edson Costa Moreira**  
Vereador Presidente

## LEI Nº 1.202/2016

**Denomina o nome Rodolpho Paiva da Silva a Rua Projetada 04 no Conjunto Habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, conforme o Plenário aprovou em 02 de Março de 2016, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina nome Rodolpho Paiva da Silva, no conjunto habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Vereador Samuel José de Melo, Nova Cruz 30 de Março de 2016.

**Edson Costa Moreira**  
Vereador Presidente

## LEI Nº 1.203/2016

**Denomina o nome José Aurélio Pereira a Rua Projetada 05 no Conjunto Habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, conforme o Plenário aprovou em 02 de Março de 2016, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina nome José Aurélio Pereira, no conjunto habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Vereador Samuel José de Melo, Nova Cruz 30 de Março de 2016.

**Edson Costa Moreira**  
Vereador Presidente

## LEI Nº 1.204/2016

**Denomina o nome Inês Ribeiro de Lima a Rua Projetada 06 no Conjunto Habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, conforme o Plenário aprovou em 02 de Março de 2016, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina nome Inês Ribeiro de Lima, no conjunto habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Vereador Samuel José de Melo, Nova Cruz 30 de Março de 2016.

**Edson Costa Moreira**  
Vereador Presidente

## LEI Nº 1.205/2016

**Denomina o nome Geraldo Alves de Oliveira a Rua Projetada 07 no Conjunto Habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, conforme o Plenário aprovou em 02 de Março de 2016, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina nome Geraldo Alves de Oliveira, no conjunto habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Vereador Samuel José de Melo, Nova Cruz 30 de Março de 2016.

**Edson Costa Moreira**  
Vereador Presidente

## LEI Nº 1.206/2016

**Denomina o nome Manoel Messias a Rua Projetada 08 no Conjunto Habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, conforme o Plenário aprovou em 02 de Março de 2016, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina nome Manoel Messias, no conjunto habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Vereador Samuel José de Melo, Nova Cruz 30 de Março de 2016.

**Edson Costa Moreira**  
Vereador Presidente

## LEI Nº 1.207/2016

**Denomina o nome Josefa Claudino de Oliveira a Rua Projetada 09 no Conjunto Habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, conforme o Plenário aprovou em 02 de Março de 2016, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina nome Josefa Claudino de Oliveira, no conjunto habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Vereador Samuel José de Melo, Nova Cruz 30 de Março de 2016.

**Edson Costa Moreira**  
Vereador Presidente

## LEI Nº 1.208/2016

**Denomina o nome Luiz Bento da Silva a Rua Projetada 10 no Conjunto Habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, conforme o Plenário aprovou em 02 de Março de 2016, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina nome Luiz Bento da Silva, no conjunto habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Vereador Samuel José de Melo, Nova Cruz 30 de Março de 2016.

**Edson Costa Moreira**  
Vereador Presidente

## LEI Nº 1.209/2016

**Denomina o nome Joselmo Furtado de Mendonça a Rua Projetada 11 no Conjunto Habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, conforme o Plenário aprovou em 02 de Março de 2016, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina nome Joselmo Furtado de Mendonça, no conjunto habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Vereador Samuel José de Melo, Nova Cruz 30 de Março de 2016.

**Edson Costa Moreira**  
Vereador Presidente

## LEI Nº 1.210/2016

**Denomina o nome Raimundo Pinheiro da Silva ao Acesso Projetado no Conjunto Habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, conforme o Plenário aprovou em 02 de Março de 2016, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina nome Raimundo Pinheiro da Silva, no conjunto habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Vereador Samuel José de Melo, Nova Cruz 30 de Março de 2016.

**Edson Costa Moreira**  
Vereador Presidente

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**  
**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**CID ARRUDA CÂMARA**

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

**WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**

**SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO**

**SECRETÁRIA**

**MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA**

**MEMBROS**

**RODOLFO DA SILVA AMARAL**

**LENILSON DA CUNHA LIMA**

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802

